

IMPOSTOS	AGENDA TRIBUTÁRIA – JANEIRO/2020 UFR-PI (JANEIRO/2020) = 3,53					
Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Estrator e Produtor. * Pagamento Integral ou 1* Parcela de 50% (Parcelamento ICMS Dezembro/2019) 15/01 Dezembro/2019 17/02 0,33% a.d. * sellic + 1% (Art. 2*, Lei n* 6.875, de 04.08.2016)		IMPOSTOS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
Concessionária de Energia Elétrica 1001 Dezembro/2019 Concessionária de Energia Elétrica 1001 Dezembro/2019 1008 Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo imobilizado, consumo, mercadorias p/ revenda) 1501 Dezembro/2019 1500 Parcela de Aliquota (diferimento) - Indústria 1500 Dezembro/2019 1500 Parcela de Janeiro/2020 1600 Parcela de Janeiro/2020 1700 Parcela de Janeiro/2020	Comércio, Indústria Pagamento	Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor: Pagamento Integral ou 1ª Parcela de 50% (Parcelamento ICMS Dezembro/2019)		Dezembro/2019		
ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo imobilizado, consumo, mercadorias p/ revenda) 15/01 Dezembro/2019	Serviço de Comuni	cação	10/01	Dezembro/2019	(Art. 2°, Lei n° 6.875, de 04.08.2016)	
revenda 15/01 Dezembro/2019	Concessionária de	Concessionária de Energia Elétrica		Dezembro/2019		
ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria 15/01 Dezembro/2019				Dezembro/2019		
 ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08) Parcelamento do Crédito Tributário I5/01 Parcela de Janeiro/2020 IPVA – Parcelamento Normal IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veiculos Automotores SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 140, de 22/05/18, art. 40) ICMS Retido na Fonte (operações internas) IS/01 Dezembro/2019 Dezembro/2019 A partir de 02.01.2017: 0.33% a.d. + selic + 1% (*) A partir de 02.01.2017:	 ICMS Antecipação 	ICMS Antecipação Total (diferimento)				
Parcelamento do Crédito Tributário IPVA – Parcelamento Normal IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA – Imp	 ICMS Diferencial 	de Alíquota (diferimento) - Indústria				
IPVA - Parcelamento Normal 27/01	 ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)		Dezembro/2019		
IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores 31/01	Parcelamento do	Crédito Tributário	15/01	Parcela de Janeiro/2020		
IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores 31/01 final placa - todos	• IPVA – Parcelame	nto Normal	27/01	Parcela de Janeiro/2020		
• ICMS Retido na Fonte (operações internas) 15/01 Dezembro/2019 A partir de 02.01.2017: 0,33% a.d. + selic + 1% (Art. 2°, Lei n° 6.875, de 04.08.2016) OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO: DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes 15/01 Dezembro/2019 10 UFR-PI, até 30 dias 50 UFR-PI, após 30 dias • Arquivo Magnético - Conv. ICMS 57/95 15/01 Dezembro/2019 Estabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89	IPVA – Imposto so	obre Propriedade de Veículos Automotores	31/01			
• ICMS Retido na Fonte (operações internas) 15/01 Dezembro/2019 0,33% a.d. + selic + 1% (Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016) OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO: DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes Dezembro/2019 • Arquivo Magnético - Conv. ICMS 57/95 15/01 Dezembro/2019 Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89	 SIMPLES NACION 	AL (Resolução CGSN n° 140, de 22/05/18, art. 40)	20/01	Dezembro/2019	. ()	
ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO: DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes NOUTA PELA ENTREGA PORA DO PRAZO 10/01 Dezembro/2019 10 UFR-PI, até 30 dias 50 UFR-PI, após 30 dias Arquivo Magnético - Conv. ICMS 57/95 15/01 Dezembro/2019 Estabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89	ICMS Retido na Fo				0,33% a.d. + selic + 1%	
 DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes Arquivo Magnético - Conv. ICMS 57/95 Arquivo Magnético - Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08) 31/01 Dezembro/2019 Estabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89 	ENTREGA A				MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO	
• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08) Stabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89						
	Arquivo Magnétic	o – Conv. ICMS 57/95	15/01	Dezembro/2019		
Arguivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD 15/01 Dezembro/2019	Arquivo Magnétic	Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)		Dezembro/2019	Estabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89	
	Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD		15/01	Dezembro/2019		

(*) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS Diretora UNATRI